

**PORTARIA IPREM DB 200/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR NULA a **PORTARIA IPREM DB 194/2023**, datada de 24 de agosto de 2023, considerando o novo posicionamento da perícia médica do Iprem, constante do documento CI 2/2023, que reconsiderou o resultado da perícia médica realizada em 17 de agosto de 2023, com a finalidade de manter o servidor José Ricardo de Andrade Beraldo, portador do CPF nº \*\*\*.416.036 -\*\*, matrícula nº 5663, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais, no cargo efetivo de Professor PIII (NS-I) B-91.06.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 18/08/2023.

Pouso Alegre, 06 de setembro de 2023.

DANIEL  
RIBEIRO  
VIEIRA:0745  
3549639

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:03631  
550669

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

Assinado digitalmente por DANIEL  
RIBEIRO VIEIRA/0745049639  
ND: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e CPFE A3, OU=AC VALID RFB V5,  
OU=INF-CERTIFICADA, OU=Pré-assinada,  
OU=16086320201127, CN=DANIEL  
RIBEIRO VIEIRA/0745049639  
Razão: Eu estou aprovando este  
documento.  
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.1

Assinado de forma  
digital por TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:036315506  
69

